FLUXOGRAMA PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PROJETOS HABITACIONAIS, APROVADOS PELO GRAPROHAB

O interessado ou seu representante legal protocoliza Solicitação de Licença de Operação na Agência Ambiental, após a implantação das obras de infraestrutura e antes da ocupacão dos lotes ou unidades habitacionais

A Agência Ambiental analisa a documentação referente ao atendimento das.

A Agência Ambiental solicita complementações, caso tenha sido detectado documentação incompleta ou problemas na implantação do loteamento

O representante legal protocoliza documentação solicitada pela Agência

A Agência Ambiental vistoria o Apência Ambiental vistoria da correta implantação do projeto urbanístico, da instalação dos sistemas de abastecimento de água e esgotos AROT ob otraminamento do cumprimento do AROT ob otraminamento do Sanitáticas

Caso seja aprovado, a Agência emite a Licença de Operação com condicionantes, que se não forem cumpridas, acarretará na suspensão dos efeitos da Licença de Operação émitida

Obs.: Quando da emissão da Licença de Operação, não há necessidade do cumprimento do TCRA na sua totalidade. As pendências deverão ser colocadas como condicionantes, de acordo com o cronograma do respectivo Termo firmado, que caso não seja cumprido deverá ser executado.